

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022 DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA E A EMPRESA CELSO GUEDES NETO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA, através de seu órgão administrativo Secretaria de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.736.913/0001-48, estabelecida na Rua João Pessoa nº 08, Centro, Cidade de Ibitiara/BA, neste ato representada pela Senhora **Silvia Iara de Oliveira Souza**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.649.178-83, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro CEP 46700-000 - Ibitiara-BA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CELSO GUEDES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.942/0001-64, com sede na Travessa da Republica, nº 42, Bairro Centro, Ibitiara/BA – CEP: 46700-000, representado neste ato por pelo o Sr. **Celso Guedes Neto**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0928599175, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.840.405-00, com endereço Travessa da Republica, nº 42-A, Bairro Centro, CEP 46700-000, Ibitiara - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 122/2022, decorrente do PREGÃO PRENCIAL Nº 021/2022, , sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a necessidade da alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta (Origem dos Recursos) do contrato original, a fim de que a Administração possa utilizar o Recurso do DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA no pagamento de de serviços funerários e fornecimentos de urnas funerárias e outros, destinados às famílias carentes e pessoas em vulnerabilidade, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibitiara-BA.

Considerando a solicitação de inclusão de dotação orçamentaria, encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁSUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato nº 122/2022 quanto a inclusão da dotação orçamentária especificadas no quadro abaixo, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial conforme a seguir:

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.

Proj. Ativ.: 2029 – Manutenção Ações do Blc da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV)

Elemento Desp.: 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.

Proj. Ativ.: 2029 – Manutenção Ações do Blc da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV)

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma de Extrato.

E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara/BA, 01 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA

Silvia Iara de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76